

MODELO DE MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

Conforme Anexo I da Portaria UFS nº 850, de 20 de julho de 2026

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome	Shirley Azevedo Barreto
SIAPE	1446750
Cargo	ENFERMEIRO-ÁREA
Nível de Classificação (A/B/C/D/E)	E
Lotação	Divisão do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho - DSESMT/CASS/PROGEP/UFS
Função/Encargo (se houver)	Enfermeira Responsável Técnica pelas ações de Enfermagem perante o COREN-SE - Gestão Assistencial
Nível de RSC Requerido	VI
Telefone/E-mail	

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição. Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

Ingressei na Universidade Federal de Sergipe em 12 de março de 2004, no cargo de Enfermeiro-Área, nível de classificação E. Ao longo de mais de vinte anos de exercício, construí uma trajetória centrada na assistência e promoção da saúde, saúde do trabalhador, vigilância em saúde, exames periódicos, responsabilidade técnica de enfermagem, gestão de serviços, formação de profissionais, participação em projetos de extensão, comissões técnicas, fiscalização contratual, produção e difusão de conhecimento científico e atuação em situações de emergência sanitária.

Desde o início da carreira, busquei integrar a formação em enfermagem às necessidades institucionais. Minha atuação no campo da saúde do servidor me aproximou de processos que exigem não apenas competência assistencial, mas também capacidade de planejamento, interpretação normativa, registro técnico, articulação multiprofissional e tomada de decisão responsável. Essa evolução profissional se expressa nas designações para comissões de avaliação de insalubridade e periculosidade, nas atividades de preceptoria, no acompanhamento de contratos de exames periódicos, na operação do SIAPENet/SIAPE Saúde e, atualmente, no exercício da responsabilidade técnica de enfermagem perante o COREN-SE.

Minha formação acadêmica também acompanhou essa ampliação de responsabilidades. Concluí Especialização em Auditoria de Sistemas e Serviços de Saúde entre 2005 e 2006, formação que contribuiu para minha compreensão de qualidade, avaliação e organização dos serviços de saúde. Posteriormente,

concluí Especialização em Vigilância em Saúde, fortalecendo conhecimentos sobre vigilância, análise de informações e prevenção de agravos. Em nível stricto sensu, concluí o Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente. A Universidade Federal de Sergipe reconheceu formalmente essa conclusão por meio da Portaria nº 649, de 13 de julho de 2022, que me concedeu Incentivo à Qualificação de 52% a partir de 06/07/2022, por correlação direta com o ambiente organizacional. Esse ato é apresentado como Documento-base 01, sem atribuição de pontuação adicional ao mestrado. Para a instrução formal do pedido de RSC-PCCTAE VI,

A experiência acadêmica e profissional convergiu também para a pesquisa e a difusão de conhecimento. Produzi e apresentei trabalhos sobre mortalidade infantil, epidemiologia, qualidade de vida no trabalho e saúde, além de participar como autora de artigo científico que relaciona morbidade respiratória de crianças e idosos às variáveis climatológicas em Aracaju. Essas experiências ampliaram minha capacidade de interpretar dados, reconhecer fatores ambientais e sociais relacionados à saúde e transformar evidências em informação útil para ações preventivas.

Em paralelo, desenvolvi competências de gestão e responsabilidade institucional. Fui designada para a Chefia do Setor de Saúde Ocupacional - SESAO em 2020, função que exerci até 31 de agosto de 2021; participei, em períodos anteriores, de substituições interinas da Chefia da DIASE; integrei equipe de planejamento de contratação; e fui reiteradamente designada para fiscalização de contratos e convênio destinados à realização de exames de saúde médicos periódicos dos servidores. Essas experiências me permitiram compreender os serviços de saúde também sob a perspectiva do planejamento, da contratação pública, do acompanhamento da execução e da garantia da qualidade dos serviços prestados.

No campo da formação de pessoas, atuei como preceptora da Residência em Área Profissional da Saúde, na concentração de Enfermagem Obstétrica, e como preceptora do PET-Saúde. Essa vivência exigiu transformar conhecimento técnico e experiência profissional em orientação estruturada, contribuindo para a formação de outros profissionais e para a integração entre ensino e serviço. Em ações de extensão, participei de projetos relacionados à mortalidade fetal e infantil, à qualidade de vida na UFS e à promoção da saúde, reforçando o vínculo entre a Universidade e as necessidades da comunidade.

A pandemia de COVID-19 representou um período de elevada complexidade e responsabilidade. Atuei institucionalmente no enfrentamento da emergência sanitária entre 12/01/2021 e 22/04/2022, integrando conhecimento técnico, compromisso com a saúde coletiva, adaptação de processos e continuidade do serviço em cenário de risco e incerteza. A experiência consolidou competências relacionadas à vigilância, prevenção, organização do trabalho em saúde e resposta institucional a eventos críticos.

Atualmente, exerço responsabilidade técnica pelas ações de Enfermagem, formalmente registrada perante o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe. Essa atribuição, iniciada institucionalmente em outubro de 2024 e atualmente vigente, amplia minhas responsabilidades ordinárias ao envolver coordenação e supervisão do Serviço de Enfermagem, garantia de conformidade ética, técnica e regulatória e interlocução com o órgão fiscalizador. Simultaneamente, atuo tecnicamente no SIAPENet/SIAPE Saúde - Módulo Saúde e Segurança do Trabalho, especialmente no módulo de Exames Periódicos, contribuindo para a qualidade dos registros, continuidade operacional, orientação às unidades e adequação dos procedimentos às normas do SIPEC.

Entendo que essa trajetória demonstra uma construção progressiva de saberes e competências diferenciados. Minha atuação foi se ampliando da assistência e promoção da saúde para responsabilidades de formação, gestão, fiscalização, regulação profissional, produção científica, vigilância e operação de sistemas estruturantes. É nesse conjunto, e não em atividades isoladas, que fundamento o presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

Esta seção segue a mesma estrutura utilizada no requerimento, conforme determina o Anexo I da Portaria UFS nº 850/2026. Para cada requisito, apresento o contexto, o período, as atribuições desempenhadas, os conhecimentos mobilizados e as contribuições institucionais, indicando ao final os documentos relacionados.

2.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

Item I.3 - Participação como membro de comissões

Particpei de quatro designações formais em comissões institucionais voltadas à caracterização e atualização das condições ambientais de trabalho, incluindo análise de insalubridade e periculosidade e atualização de laudos. Essas atividades ocorreram em diferentes momentos da minha trajetória e me colocaram em espaços de avaliação coletiva nos quais a experiência assistencial e ocupacional da enfermagem precisava ser articulada com conhecimentos técnicos, normativos e multiprofissionais.

Nas comissões, contribuí para a compreensão dos ambientes e processos de trabalho sob a ótica da saúde dos servidores, colaborando para a identificação de situações que demandavam avaliação técnica e para a construção de entendimentos institucionais sobre proteção à saúde, riscos ocupacionais e adequação de laudos. A experiência desenvolveu minha capacidade de trabalhar de modo colegiado, interpretar evidências e relacionar condições de trabalho a seus possíveis efeitos sobre a saúde.

Documentos relacionados: Anexo 01.

Item I.9 - Responsabilidade técnica perante órgão de fiscalização, controle e regulação

Em outubro de 2024, fui formalmente designada para exercer a Responsabilidade Técnica pelas ações de Enfermagem da Divisão de Assistência ao Servidor, na área de Gestão Assistencial, perante o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE. A atividade foi formalizada por Anotação/Certidão de Responsabilidade Técnica, com vigência de 20/02/2025 a 19/02/2026 e renovação registrada de 12/03/2026 a 12/03/2027.

A responsabilidade técnica não decorre automaticamente do cargo de enfermeira. Ela representa assunção pessoal de deveres técnico-gerenciais, éticos, legais, administrativos e regulatórios. No exercício dessa atribuição, respondo pela coordenação e supervisão do Serviço de Enfermagem, pela conformidade do exercício profissional, pela interlocução institucional com o Conselho de classe e pela observância das normas aplicáveis. Essa experiência amplia de forma qualitativa minhas responsabilidades e exige domínio técnico diferenciado, capacidade de organização e compromisso com a segurança e a qualidade da assistência.

Documentos relacionados: Anexos 02, 03 e 04.

2.2 REQUISITO II - Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.

Item II.2 - Participação em atividades técnicas/especializadas em projetos, programas e ações institucionais

Particpei como colaboradora da atividade de extensão “Comitê de Mortalidade Fetal e Infantil: análise dos casos de Aracaju (SE)”, desenvolvida de 22/11/2012 a 22/11/2013, com 52 horas. A ação aproximou a experiência em enfermagem, vigilância e análise de eventos em saúde da atividade extensionista da Universidade, contribuindo para a discussão qualificada de óbitos fetais e infantis e para a produção de conhecimento aplicado à Saúde coletiva.

Participação na Atividade de Extensão “Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde – PET/VS – 2013/2014”, na função de colaboradora, com carga horária total de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas de atividades desenvolvidas, realizada no período de 20/06/2013 a 20/06/2014. Minha Participação possibilitou a integração de conhecimentos teóricos e práticos, favorecendo o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, acompanhamento e execução de ações de saúde, bem como à análise de situações de saúde e à atuação articulada com os serviços e demais atores envolvidos nas ações de Vigilância em Saúde. A experiência desenvolvida no âmbito do PET/VS contribuiu para o aprimoramento da formação e da atuação profissional, fortalecendo competências técnicas relacionadas à Vigilância em Saúde, educação em saúde, trabalho interdisciplinar, integração ensino-serviço e organização das ações de saúde, além de proporcionar vivências relevantes para a compreensão dos processos de trabalho e das necessidades de saúde da população. Ressaltamos, ainda, a relevância da minha participação para o fortalecimento das ações de educação permanente e qualificação dos processos de trabalho em saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Também participei como colaboradora do Plano de trabalho “Qualidade de Vida na UFS”, com carga horária de 160 horas, desenvolvido de 09/10/2024 a agosto de 2025. A atividade dialoga diretamente com minha trajetória na saúde do servidor ao integrar promoção da saúde, qualidade de vida e ambiente de trabalho. Minha contribuição ocorreu a partir da experiência acumulada na assistência e saúde ocupacional, favorecendo a aproximação entre o planejamento acadêmico da ação e a realidade institucional.

Documentos relacionados: Anexos 05 e 06.

Item II.5 - Preceptoria e formação em serviço

Atuei como preceptora da Residência em Área Profissional da Saúde, Área de Concentração Enfermagem Obstétrica da UFS, atividade comprovada desde 2013, e como preceptora do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, no período de 10/05/2013 a 30/04/2015.

A preceptoria exigiu organizar e compartilhar conhecimentos construídos na prática, acompanhar o desenvolvimento de profissionais em formação, articular teoria e serviço e orientar condutas em contextos reais de atenção à saúde. Essa experiência fortaleceu minha competência pedagógica e minha capacidade de comunicar conhecimentos técnicos de forma responsável, contribuindo para a integração ensino-serviço e para a formação de recursos humanos em saúde.

Documentos relacionados: Anexo 07.

Item II.9 - Formação continuada e desenvolvimento de competências

Mantenho processo contínuo de atualização profissional. O conjunto apresentado reúne 21 capacitações com carga horária mínima de dez horas, realizadas durante o exercício da carreira, em temas que abrangem gestão e desempenho, comunicação e fala em público, elaboração de relatórios, língua portuguesa aplicada ao trabalho, atendimento à pessoa com deficiência e TEA, saúde mental, saúde integral, prevenção de acidentes, atendimento ao público, inteligência artificial aplicada à vigilância em saúde, gestão do SUS, perícia oficial em saúde do servidor, informática, qualidade de vida no trabalho, vigilância em saúde e outros conteúdos relacionados à atividade institucional.

Essas formações não representam mera acumulação de certificados. Elas respondem a necessidades concretas da minha atuação: melhorar a comunicação com servidores e equipes; qualificar registros e relatórios; acompanhar mudanças nos modelos de gestão; compreender novas ferramentas tecnológicas; aperfeiçoar conhecimentos de vigilância e gestão em saúde; e fortalecer a capacidade de acolhimento e orientação em temas sensíveis.

Documentos relacionados: Anexo 08.

Item II.11 - Participação em fóruns, oficinas, workshops e congressos

Participei de eventos de formação e atualização relacionados à saúde do servidor, enfermagem, vigilância, gestão e integração ensino-serviço. Para este critério, apresento sete eventos distintos com carga

horária expressamente comprovada de, no mínimo, dez horas e que não são utilizados para pontuação em outro item.

A participação nesses eventos possibilitou contato com experiências de outras instituições e profissionais, atualização de conhecimentos e reflexão sobre práticas aplicáveis ao serviço público e à saúde. O IV Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor - ENASS, embora documentado no conjunto de certificados, não é computado neste item porque o produto apresentado nesse evento é utilizado no item VI.11. Também permanecem como documentação complementar, sem pontuação neste item, certificados em que a carga horária mínima não está expressamente demonstrada, mas que foram acima de 10 horas.

Documentos relacionados: Anexo 09.

2.3 REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.

Não apresento atividade para pontuação neste requisito.

2.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

Item IV.1 - Atuação técnica em sistema estruturante da Administração Pública

Atuo de forma contínua e tecnicamente qualificada na operação do SIAPENet/SIAPE Saúde - Módulo Saúde e Segurança do Trabalho, especificamente no módulo de Exames Periódicos. Minha atuação envolve convocações, registro, atualização e gerenciamento de exames periódicos, suporte às ações de vigilância em saúde do servidor e observância das normas aplicáveis aos órgãos do SIPEC.

Além do uso operacional, apoio a implantação e continuidade do módulo, oriento unidades quanto ao correto preenchimento e instrução de demandas, acompanho atualizações normativas e sistêmicas, realizo parametrização de registros exigidos pelo fluxo, identifico inconsistências e contribuo para a qualidade, padronização e rastreabilidade das informações. Essa atividade exige domínio específico de sistema estruturante federal e repercute diretamente na gestão da saúde ocupacional dos servidores.

Documentos relacionados: Anexo 10.

Item IV.2 - Equipe de Planejamento da Contratação

Pela Portaria nº 045/2024, de 1º de fevereiro de 2024, fui designada como Integrante Administrativa da Equipe de Planejamento da Contratação destinada a viabilizar a contratação de serviços de exames médicos clínicos e laboratoriais nos municípios atendidos pela Universidade, com vistas à realização de exames de saúde periódicos dos servidores.

Como integrante da equipe, participei de processo que exigia articulação entre conhecimento das necessidades do serviço de saúde, planejamento da contratação e procedimentos administrativos. A equipe foi responsável pelas etapas do planejamento e pelo apoio à fase de seleção do fornecedor, o que ampliou minha experiência na tradução de necessidades assistenciais e ocupacionais em requisitos administrativos e contratuais.

Documentos relacionados: Anexo 11.

Item IV.3 - Gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos

Ao longo da carreira, fui formalmente designada em sete atos de fiscalização contratual ou de convênio, com predominância de instrumentos destinados à realização de exames de saúde periódicos dos servidores. Entre os documentos estão atos de 2010, 2018, 2021, 2023, 2024 e 2025, incluindo a fiscalização de contratos de exames clínicos, laboratoriais e de diagnóstico e do Convênio nº 091/2024-UFS com a GEAP Autogestão em Saúde.

A fiscalização de serviços de saúde exige conciliar aspectos administrativos com conhecimento técnico suficiente para acompanhar a adequação dos serviços às necessidades dos servidores e aos objetivos

institucionais. Nessas designações, desenvolvi experiência em acompanhamento da execução, controle de conformidade, comunicação com as áreas envolvidas e identificação de questões que demandavam providências, contribuindo para a continuidade e a qualidade do programa de exames médicos periódicos.

Documentos relacionados: Anexo 12.

2.5 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

Item V.4 - Exercício de função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente

Fui designada, pela Portaria nº 182/2020, para exercer a Chefia do Setor de Saúde Ocupacional - SESAO/DAAS a partir de 20/02/2020, permanecendo na função até 31/08/2021, conforme a Portaria nº 1.137/2021, que estabeleceu minha dispensa a partir de 01/09/2021. O período corresponde a um ano completo e fração superior a seis meses para a unidade de medida do critério.

A chefia ampliou minhas responsabilidades para além da execução técnica individual. Passei a responder pela organização das demandas do setor, articulação com a gestão, acompanhamento de processos e funcionamento do serviço, integrando conhecimentos assistenciais, ocupacionais e administrativos. Em 2018 e 2019, também respondi interinamente, por períodos curtos, pela Chefia da DIASE, experiências que reforçam o histórico de confiança institucional, embora não sejam utilizadas para pontuação por não atingirem a fração temporal mínima prevista no critério.

Documentos relacionados: Anexos 13 e 14. Documentos complementares: Portarias nº 1.588/2018 e nº 428/2019.

2.6 REQUISITO VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

Item VI.4 - Curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo

Concluí a Especialização em Vigilância em Saúde, formação que possibilitou o aprofundamento de conhecimentos técnicos e científicos relacionados à vigilância epidemiológica, análise de situações de saúde, produção e utilização de informações em saúde, prevenção e controle de agravos, bem como ao planejamento e desenvolvimento de ações de vigilância e promoção da saúde. Os conhecimentos adquiridos nessa especialização apresentam pertinência e relação direta com as atividades profissionais por mim desenvolvidas na área de Saúde do Servidor, especialmente aquelas relacionadas à realização e acompanhamento de exames médicos periódicos, à vigilância em saúde, à promoção da saúde e à identificação, acompanhamento e prevenção de riscos e agravos relacionados à saúde dos servidores.

Para fins deste requerimento, esclareço que a Especialização em Vigilância em Saúde está sendo apresentada sob a condição regulamentar de que o respectivo título não tenha sido utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação, não tendo sido, portanto, utilizado anteriormente para essa finalidade. Esclareço, ainda, que o mesmo documento comprobatório apresentado contempla também a Especialização em Auditoria de Sistemas e Serviços de Saúde, formação que integra minha trajetória acadêmica e profissional e que contribui para a compreensão dos processos de avaliação, controle, monitoramento e qualificação dos serviços de saúde. Ressalto, igualmente, que essa especialização também não foi utilizada para fins de percepção de Incentivo à Qualificação.

Dessa forma, as referidas formações são apresentadas como parte da minha trajetória de qualificação profissional e como elementos que contribuíram para o desenvolvimento de competências aplicáveis às atividades técnicas e administrativas exercidas no âmbito da saúde do servidor.

Documentos relacionados: Anexo 15.

Item VI.10 - Autoria de artigo científico

Sou autora do artigo “Avaliação da Morbidade de crianças e idosos frente às variáveis Climatológicas através de técnicas estatísticas em Aracaju - SE”, publicado no Almanaque Multidisciplinar de Pesquisa, volume 10, 2023. O estudo analisa a influência de variáveis meteorológicas e sua relação com a morbidade por doenças respiratórias em crianças e idosos no município de Aracaju.

A produção científica integra minha formação no Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e demonstra a capacidade de utilizar dados e técnicas de análise para compreender relações entre ambiente e saúde. Essa experiência fortalece minha atuação institucional ao ampliar a leitura de determinantes ambientais, epidemiológicos e populacionais relevantes para ações de prevenção e vigilância em saúde.

Documentos relacionados: Anexo 16.

Item VI.11 - Apresentação de trabalhos em eventos

Apresentei quatro produtos distintos em eventos de interesse científico e institucional. No IV Encontro Nacional de Atenção à Saúde do Servidor - ENASS, apresentei, em coautoria, o pôster “Percepção sobre Qualidade de Vida no Trabalho por Servidores da Universidade Federal de Sergipe (UFS)”. No IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, em 2014, constam dois trabalhos distintos: “Óbitos hospitalares: um relato de experiência do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde” e “Investigação dos óbitos por causas mal definidas em Aracaju (SE), em 2011”. Também participei, como expositora, da 1ª Mostra Nacional de Saúde da Criança, em 2006, com pôster sobre mortalidade infantil de Aracaju.

A apresentação desses trabalhos demonstra capacidade de sistematizar experiências, organizar resultados e comunicar conhecimento produzido no âmbito da saúde. Além de difundir experiências institucionais, a participação favoreceu o intercâmbio com outros profissionais e serviços e contribuiu para incorporar novos referenciais às práticas de vigilância, promoção da saúde e qualidade de vida.

Documentos relacionados: Anexos 17 e 18.

Item VI.12 - Produção de material técnico estruturado para difusão do conhecimento

Participei da produção de material técnico-educativo institucional alusivo ao Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho. O folder apresenta informações sobre acidentes e doenças ocupacionais, importância das medidas de proteção e papel dos exames médicos periódicos, orientando a comunidade sobre prevenção e saúde do servidor.

O material identifica minha participação técnica e traduz conteúdos de saúde ocupacional em linguagem acessível, demonstrando capacidade de transformar conhecimento especializado em instrumento de comunicação e educação em saúde. Essa produção contribui para a cultura preventiva e para a difusão de informações de interesse institucional.

Documentos relacionados: Anexo 19.

Item VI.14 - Atividade de difusão ou apoio à formação institucional

Atuei como colaboradora na Campanha e Caminhada Outubro Rosa e Novembro Azul da UFS, realizada em 14/11/2016. A ação teve caráter de promoção da saúde e conscientização, articulando temas de prevenção e autocuidado e aproximando as atividades da área de saúde dos servidores.

Minha participação em iniciativas dessa natureza reforça a dimensão educativa da enfermagem e a importância de ações coletivas de promoção da saúde no ambiente universitário.

Documentos relacionados: Anexo 20.

Item VI.19 - Atuação institucional no enfrentamento de pandemia

Atuei no enfrentamento institucional da pandemia de COVID-19 entre 12/01/2021 e 22/04/2022. O período exigiu resposta profissional em um contexto excepcional de risco sanitário, atualização frequente de conhecimentos, adaptação de rotinas e compromisso com a continuidade dos serviços e com a proteção da comunidade universitária.

Essa experiência mobilizou competências construídas ao longo de toda a minha trajetória: vigilância em saúde, assistência, organização de processos, comunicação, trabalho em equipe, tomada de decisão e responsabilidade coletiva. O período comprovado corresponde a 15 meses considerados para a unidade de medida do critério.

Documentos relacionados: Anexo 21.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo. As atividades apresentadas não constituem fatos isolados: formam um percurso coerente de ampliação de responsabilidades e integração entre assistência, saúde do trabalhador, vigilância, ensino em serviço, gestão, fiscalização, regulação profissional, pesquisa e difusão de conhecimento.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando documentadas pelos anexos relacionados. A proposta de enquadramento totaliza 169,5 pontos distribuídos em 16 critérios específicos, incluindo seis critérios do Requisito VI, superando os parâmetros mínimos previstos para o RSC-PCCTAE VI.

A conclusão do meu Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente é reconhecida administrativamente pela UFS por meio da Portaria nº 649/2022, que concedeu meu atual Incentivo à Qualificação de 52%. O mestrado não é utilizado como atividade pontuável, mas como titulação acadêmica de base do nível VI.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE VI, considerando minha trajetória, a pontuação apresentada e o conjunto dos documentos comprobatórios.

QUADRO AUXILIAR DE CORRELAÇÃO DOCUMENTAL

O quadro abaixo é apresentado apenas para facilitar a conferência entre o Memorial, o Requerimento e os documentos a serem juntados ao processo. A numeração deve ser preservada na instrução do processo SEI.

Referência	Arquivo de origem	Conteúdo comprovado / uso no memorial
Documento-base 01	Portaria nº 649/2022 - informativo_649_2022 incentivo qualificação mestrado.pdf	Comprova o reconhecimento institucional da conclusão do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente e a concessão do IQ de 52% a partir de 06/07/2022. Documento-base do pedido; sem pontuação própria.
Anexo 01	comissão de insalubridadePAPIRO-DIASE_029439.pdf	Quatro atos de designação em comissões institucionais relacionadas à avaliação de insalubridade/periculosidade e atualização de laudos - item I.3.
Anexo 02	Declaracao_RSC_PCCTAE_Franciassinado.pdf	Declaração institucional sobre a responsabilidade técnica de enfermagem perante o COREN-SE, com designação inicial em outubro de 2024 - item I.9.
Anexo 03	RT e declaração periodo 2025-2026.pdf	Certidão de Responsabilidade Técnica COREN-SE, Anotação nº 41/2025, validade 20/02/2025 a 19/02/2026 - suporte ao item I.9.
Anexo 04	RT e declaração periodo 2026-2027.pdf	Certidão de Responsabilidade Técnica COREN-SE, registro em 12/03/2026 e validade até 12/03/2027 - suporte ao item I.9.
Anexo 05	colaboradora CERTIFICADO_PROEX_876163.pdf	Atividade de extensão "Comitê de Mortalidade Fetal e Infantil: análise dos casos de Aracaju (SE)", 52h, 22/11/2012 a 22/11/2013 e 'Vigilância em Saúde PET/VS, 416h, 20/06/2013 a 20/06/2014 - item II.2.
Anexo 06	colaboradora no edital prodap - Barbara Certificado_Shirley_2025assinado.pdf	Colaboração no plano de trabalho "Qualidade de Vida na UFS", 160h, 09/10/2024 a agosto/2025 - item II.2.
Anexo 07	preceptora II5 PAPIRO-DIASE_029447.pdf	Duas comprovações de preceptoria: Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica e PET-Saúde - item II.5.
Anexo 08	1 - cursos 21 certificados.pdf	Conjunto de certificados de formação continuada. Para o item II.9 são consideradas 21 capacitações com carga horária mínima de 10h.
Anexo 09	participação congresso 11 certificados.pdf	Conjunto de comprovantes de participação em eventos. Para o item II.11 são considerados 7 eventos com carga horária mínima de 10h e não reutilizados em outro critério.
Anexo 10	DECLARACAO_ATUACAO_SISTEMA_ESTRUTURANTE Shirley.docx	Declaração de atuação técnica qualificada no SIAPENet/SIAPE Saúde - Módulo Saúde e Segurança do Trabalho / Exames Periódicos - item IV.1.
Anexo 11	planejamento e contratação equipe Documento_com_QR_code (5).pdf	Portaria nº 045/2024 - integrante administrativa da Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de exames médicos periódicos - item IV.2.
Anexo 12	fiscal de contrato 7 portarias.pdf	Conjunto de sete atos formais de designação para fiscalização de contratos/convênio relacionados, predominantemente, a exames de saúde periódicos - item IV.3.
Anexo 13	informativo_182_2020 chefe SESAO.pdf	Portaria nº 182/2020 - designação, a partir de 20/02/2020, para exercer a Chefia do Setor de Saúde Ocupacional - item V.4.
Anexo 14	distitui chefe-DIASE_029446.pdf	Portaria nº 1.137/2021 - dispensa da Chefia do SESAO a partir de 01/09/2021; delimita o período da função - item V.4.
Anexo 15	P2 curso de pósAPIRO-DIASE_029492.pdf	Comprova a Especialização em Vigilância em Saúde, concluída em 2016, apresentada no item VI.4 sob a condição de não ter sido utilizada para IQ. O mesmo arquivo contém Especialização em Auditoria de Sistemas e Serviços de Saúde concluído em 2006, Também não foi usado para IQ.
Anexo 16	9+Artigo+7806.pdf	Artigo "Avaliação da Morbidade de crianças e idosos frente às variáveis Climatológicas através de técnicas estatísticas em Aracaju - SE", com Shirley como autora, publicado em

Referência	Arquivo de origem	Conteúdo comprovado / uso no memorial
		2023 - item VI.10.
Anexo 17	apresentação de poster 3 certificados.pdf	Três produtos apresentados em eventos científicos: dois trabalhos no IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia (2014) e pôster na 1ª Mostra Nacional de Saúde da Criança (2006) - item VI.11.
Anexo 18	apresentação de poster Shirley A barreto.pdf	Apresentação do pôster "Percepção sobre Qualidade de Vida no Trabalho por Servidores da Universidade Federal de Sergipe (UFS)" no IV ENASS (2012) - quarto produto do item VI.11.
Anexo 19	Folder acidente do Trabalho (1).jpeg	Material técnico-educativo institucional sobre o Dia Nacional da Prevenção de Acidentes do Trabalho, com identificação de Shirley entre as responsáveis - item VI.12.
Anexo 20	colaboradorCERTIFICADO_PROEX_21853937.pdf	Campanha e Caminhada Outubro Rosa e Novembro Azul da UFS, atuação como colaboradora, 14/11/2016 - item VI.14.
Anexo 21	DECLARACAO_PANDEMIA_SHIRLEY_29assinado.pdf	Atuação institucional no enfrentamento da pandemia de COVID-19, de 12/01/2021 a 22/04/2022 - item VI.19.